

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Todos participam, tudo se realiza

Legislação Municipal

Decreto nº 027/97

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal nº 383/84 de 23 de Novembro de 1984, alterado pela Lei nº 020/89, de 04 de setembro de 1989 e, tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º do Art. 97 da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada em 20% (vinte por cento) a UVC - Unidade de Valor de Custeio de Outubro de 1997, para vigorar em 1º de Novembro 1997.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

| | |
|-------------------|--------------------|
| PUBLICAÇÃO | |
| Publicado no | Tribuna Fluminense |
| Data | 08/12/97 16/11 |
| Folha(s) | 12 |
| Coluna | - |
| Responsável | <i>[Signature]</i> |